



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 395/2023**

**DATA: 04/12/2023**

**SÚMULA:** Renova a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício CEE/CC n.º 2931/23, Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica renovada a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Márcio Luciano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, no exercício de 2024, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de janeiro a dezembro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

  
**Valdecir Blasibetti**  
Prefeito Municipal